PREFEITURA Barra Mansa

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS TITULARES DE MEIOS DE PAGAMENTOS E GESTÃO DENOMINADA SUBADQUIRENTE/FACILITADORA, EM PARCERIA E POR MEIO DE EMPRESAS CREDENCIADORAS (ADQUIRENTES) AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VISANDO POSSIBILITAR AO MUNÍCIPE A REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO E PAGAMENTOS ELETRÔNICOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS TRIBUTÁRIOS OU NÃO, COMO ISS, IPTU E ITBI, TAXAS DE LICENÇA E DEMAIS TAXAS, POR MEIO DE TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO (ATM) DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ESTA FINALIDADE E QUE POSSIBILITA A REALIZAÇÃO DESSES PARCELAMENTOS E PAGAMENTOS.
DATA/HORA/LOCAL: De 30/03/2021 até 30/03/2022 às 10h. Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Compras e Licitações, sito a Rua Luiz Ponce, nº263, Centro, Barra Mansa/RJ.

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE MANUTENÇÃO, POR MEIO DE INTERNET, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, MICROPROCESSADO OU SISTEMA SIMILAR. Início do recebimento das propostas: 15/03/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 25/03/2021 às 09h00 - Abertura: 25/03/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 25/03/2021 às 09h30.
O edital poderá ser obtido através do site www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br. Maiores informações (24) 2106-3534 e pelo e-mail edital@barramansa.rj.gov.br ou coordenadoria.compras@gmail.com

Renata E. de M. das N. Conceição
Assistente Administrativo

Prefeitura Municipal de Porto Real

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Medicina do Trabalho

Porto Real (RJ), 25 de fevereiro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL

Resolução CMSPR nº. 001, de 25 de fevereiro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Real, em sua Reunião Extraordinária Online realizada no dia 24 de fevereiro de 2021 pela Internet através do Grupo do Conselho no Whatsapp Web, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto Municipal de Porto Real nº. 2326 de 06 de junho de 2016.

RESOLVE:

Considerar Apreciado a Prestação de Contas de Contas referente ao 3º Quadrimestre do Exercício Anual de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Real, registrado no Livro ATA do Conselho Municipal de Saúde de Porto Real.

IRTON MARCOS DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Porto Real / RJ

Prefeitura Municipal de Paracambi

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 4450/2020
CONVÊNIO: 94/2020
PARTES: CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO- UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO e MUNICIPIO DE PARACAMBI
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, dos Cursos Superiores, dos Cursos Técnicos e Ensino Médio, a realização de estágio junto a empresa CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes.
PRAZO: 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Inciso V, do Art 214 da Constituição Federal de 1988, Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, Decreto Lei 5.452 de 1 de maio de 1943 e da Lei 9.394 de 20/12/1995; revoga as Leis 6.494 de 07/12/1977 e Lei 8.859 de 23/03/1994, o parágrafo único do art 82 da Lei 9.394 de 20/12/1996, e do art 6º da Medida Provisória 2.164-41 de 24/08/2001.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

Paracambi – RJ, 11 de março de 2021.

Lucimar Cristina da Silva Ferreira
Prefeita Municipal de Paracambi

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a contratação da empresa TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA para serviço de intervenção e reparo para o caminhão Volkswagen 9.170 DRC, placa LMT4H17, da Secretaria Municipal de Administração. Pelo valor global de R$ 4.553,69 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme processo administrativo nº 3.321/2021, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico
Resende, 11 de março de 2021.
Kaio Márcio Resende de Paiva
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Superintendência Municipal de Licitações e Contratos – SuMLIC; 02 – CONTRATADA: Editora O Globo S/A; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual na contratação de empresa jornalística para publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação diária no Estado do Rio de Janeiro, através da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos – SUMLIC do Município de Resende – RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SuMLIC: Órgão: 02; Unidade: 02.50; Funcional: 04.131.0155; Projeto/Atividade: 2.626; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 200; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 398/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 04 de Fevereiro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende / Educar; 02 – CONTRATADA: GDM – Engenharia de Volta Redonda Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratação de empresa especializada para executar serviço de reforma geral da Creche Professora Ângela Maria Lima, localizada na Rua Elias Politi, s/no, Fazenda da Barra I, Resende – RJ; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 05 – PRAZO: 60 (sessenta) dias; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.392/2020; 07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 23 de Fevereiro de 2021.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR

Câmara Municipal de Porto Real

ATO Nº 041 / GP / CMPR / 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear à partir 10/03/2021, a servidora SILVIA HELENA DOS SANTOS LEITE para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO, simbologia CC5, de acordo com o Item I do Inciso I do artigo 6º da Lei nº 621, de 25 de Abril de 2018.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Real, 10 de fevereiro de 2021.

CARLOS ANTONIO DE LIMA
Presidente

COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Gutemberg de Jesus Brito e Joelma Aparecida Mathias; Waldir Gonçalves Custodio e Marileide Maria da Silva; Divino Martins Costa e Fátima Aparecida dos Reis. Barra Mansa, 11 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a contratação da empresa CBMAQ Companhia Brasileira de Máquinas Ltda. para serviço de revisão de garantia (1.000 horas) da pá carregadeira, veículo 2712, chassi CLG835HZHKL601563, Modelo CLG835H, da Secretaria Municipal de Administração. Pelo valor global de R$ 11.246,14 (onze mil, duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), conforme processo administrativo nº 2.904/2021, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico
Resende, 11 de março de 2021.
Kaio Márcio Resende de Paiva
Secretário Municipal de Administração

Sindicato dos Bancários do Sul Fluminense — CUT

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE
Endereço para os fins do Inciso I do Artigo 39 do CPC
Rua Rio Branco nº 107 - s/201 - Centro - Barra Mansa - RJ
Tel/Fax : (024) 3323-2500 - 33323-2848 - 3323-5856

EDITAL

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.683.506/0001-61, Registro sindical nº 914.100.117.87833-8, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços no BANCO DO BRASIL S/A, na base territorial deste Sindicato, que compreende os municípios de Barra Mansa, Volta Redonda, Rio Claro, Porto Real, Quatis, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi, Resende, Itatiaia, Pinheiral, Barra do Piraí, Vassouras, Piraí, Valença e Rio das Flores, para participarem da **assembleia extraordinária específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08:00 horas às 20:00 horas do dia 15 de março de 2021, na forma disposta no site www.bancariosulfluminense.com.br** onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para esclarecimentos sobre ação que tem por objeto pedido de abstenção de fechamento das agências e de transferência compulsória dos empregados, tendo em vista a o plano de reestruturação implementado pelo Banco do Brasil e a **deliberação quanto a autorização para que o Sindicato promova o ajuizamento da ação com pedido de abstenção de fechamento das agências e de transferência compulsória dos empregados, tendo em vista o plano de reestruturação implementado pelo Banco do Brasil, na qualidade de substituto processual ou através de Ação Civil Pública.**

Barra Mansa/RJ, 11 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR CARDOSO CUNHA
PRESIDENTE

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

RUA DR. SALIM ALEXANDRE ELIAS, 27

CNPJ: 32.522.658/0001-50

Fevereiro/2021

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DO MÊS

MOVIMENTO DO MÊS

DÉBITO			CRÉDITO		
Saldo do Mês Anterior	R$	17.146,75	Despesa Orçamentárias	R$	323.463,87
			Despesas Correntes	R$	323.463,87
			Despesas de Capital	R$	0,00
			Despesa Extra-Orçamentária	R$	35.648,24
Receita Extra-Orçamentária	R$	372.479,23			
			Saldo para o mês seguinte	R$	**30.513,87**
TOTAL:	**R$**	**389.625,98**	**TOTAL:**		**R$ 389.625,98**

MOVIMENTO ATÉ O MÊS

DÉBITO			CRÉDITO		
Saldo do Ano Anterior		0,00	Despesa Orçamentária	R$	725.212,83
			Despesas Correntes	R$	725.212,83
			Despesas de Capital	R$	0,00
			Despesa Extra-Orçamentária	R$	36.921,60
Receita Extra Orçamentária	R$	792.648,30	Saldo nos Bancos	R$	30.513,87
TOTAL:	**R$**	**792.648,30**	**TOTAL:**		**R$ 792.648,30**

MOVIMENTO DE BANCOS

		DÉBITO	CRÉDITO
Saldo anterior	R$	17.146,75	
Retirado neste mês	R$		323.463,87
Depositado neste mês	R$	0,00	
Saldo nesta data	R$		30.513,87

11/03/2021 10:42:12